



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

DECRETO Nº 25/62

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI
Nº 54/62 DE 12/9/62 QUE CRIA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

R E S O L V E

NOMEAR O SR. DR. AMÉRICO NICZ, ENGENHEIRO, PARA EXER-
CER O CARGO DE CHEFE DO S.R.M. AO QUAL TERÁ AS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS
NA LEI Nº 54/62, À PARTIR DE 1 DE OUTUBRO DE 1962.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, AOS 1 DE OUTUBRO DE 1962.

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA